



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 85

## PROCESSO

N. 692/85

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 054/85 - Autoriza a abertura de  
crédito suplementar:

### AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de  
Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e 5 (cinco)  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Colatina, 29 de novembro de 1985

MENSAGEM 036/85

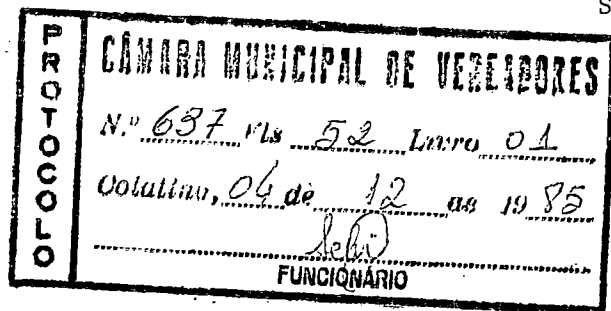
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de fazer encaminhar a essa Egrêgia Câmara, para apreciação de V.Exa. e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, o incluso projeto-de-lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a favor de diversas unidades administrativas.

A presente matéria se reveste de importância, em razão dos recursos dos créditos abertos se destinarem ao pagamento dos servidores municipais.

Face o exposto reivindicamos o irrestrito apoio de V.Exa. e dignos pares na aprovação da matéria, em regime de urgência.

No presente ensejo apraz-nos levar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores nossos protestos de estima e admiração. Saudações cordiais,



*(assinatura)*  
ANTONIO THADEU TARDIN GIUBERTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.

Dr. Renato Pagani Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

VLST/ams.



*Lei nº 3.374  
 de nº 538/85*

PROJETO-DE-LEI-Nº 054/85

Autoriza a abertura de crédito suplementar:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 2.686.500.000 (Dois bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim discriminadas:

- 04 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
  - Atividade: 03070212.05 - Manutenção dos Serviços de Administração
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.000.000.000
  - 3.2.5.1 - Inativos ..... Cr\$ 80.000.000
  - 3.2.5.2 - Pensionistas ..... Cr\$ 26.500.000
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 35.000.000
- 05 - Secretaria Municipal de Finanças
  - Projeto: 03080331.06 - Amortização da Dívida Pública
  - 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada ..... Cr\$ 78.000.000
  - Atividade: 16844922.07 - Contribuição ao PASEP
  - 3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP ..... Cr\$ 2.000.000
- 07 - Secretaria Municipal de Educação
  - Atividade: 08421882.10 - Administração e Manutenção do Ensino de 1º Grau
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 400.000.000
- 10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes
  - Atividade: 16880212.15 - Administração e Manutenção do Serviço Rodoviário
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 80.000.000

...



11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Urbanos

Atividade: 10580212.16 - Administração e Manutenção do Setor de Obras e Serviços

Urbanos

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 930.000.000

Atividade: 10603272.18 - Manutenção da Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 55.000.000

TOTAL: ..... Cr\$ 2.686.500.000

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito suplementar aberto no Artigo Primeiro correrão por conta de anulações nas dotações orçamentárias consignadas nos elementos e subelementos abaixo relacionados, sendo que os recursos da ordem de Cr\$ 1.449.372.312 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e doze cruzeiros) restantes, serão oriundos do Provável Excesso de Arrecadação apurado de acordo com o previsto no § 3º, do Artigo 43 da Lei 4 320, de 17 de março de 1 964, constante do demonstrativo de Apuração efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, que integra esta lei.

02 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 5.575.563

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 2.523.200

3.2.2.0 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 800.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Cr\$ 400

Atividade: 02040142.03 - Assessoramento Jurídico

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 2.276.988

Projeto: 03070201.02 - Construção Postos Policiais

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 4.642.000

Projeto: 05221341.04 - Construção Postos Telefônicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 1.375.112

...



03 - Coordenadoria Municipal de Planejamento

Atividade: 03090202.04 - Manutenção dos Serviços  
de Planejamento e Orçamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	C:\$	36.459.065
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	C:\$	270
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	C:\$	2.291.789

04 - Secretaria Municipal Administração e dos Recursos Humanos

Atividade: 03070212.05 - Manutenção dos Serviços  
de Administração

3.1.2.0 - Material de Consumo .....	C:\$	7.192.345
3.2.5.3 - Salário Família .....	C:\$	6.800.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	C:\$	2.907.456

05 - Secretaria Municipal de Finanças

Atividade: 03080212.06 - Administração e Manutenção dos Serviços da Fazenda

3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	C:\$	20.358.589
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	C:\$	485
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	C:\$	1.362
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais .....	C:\$	6.762.308
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	C:\$	1.915.000

Projeto: 03080331.05 - Juros e Encargos da Dívida  
da Pública

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada .....	C:\$	6.618.021
3.2.6.2 - Juros de Outras Dívidas .....	C:\$	683.576

06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Atividade: 04140802.08 - Manutenção do Gabinete e  
Viveiro de Mudanças

3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	C:\$	7.057.112
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	C:\$	90.931
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	C:\$	230.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	C:\$	1.492.381

...



Projeto: 04140801.07 - Construção e Ampliação do  
Viveiro de Mudanças

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 2.012.400  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 4.465.500

07 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 08421882.10 - Administração e Manuten-  
ção do Ensino de 1º Grau

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 355  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 9.279.253  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 4.993.000

Projeto: 08421881.09 - Construção de Escolas

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 15.978.411  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 23.541.502

Projeto: 08482471.11 - Aquisição de livros e  
equipamentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 245.000

Atividade: 08482462.11 - Manutenção e Melhoria  
do Prédio da Casa da Cultura

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 7.534.250  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 4.206.000

Projeto: 08462241.13 - Desapropriação de Imóveis  
em Utilização

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis ..... Cr\$ 1.119.419

08 - Coordenadoria Municipal de Imprensa

Atividade: 03070212.13 - Manutenção dos Serviços  
da Imprensa Oficial

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 21.740.811  
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 2.000.000  
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais ..... Cr\$ 2.000.000  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 960.200  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 4.647.060

...



09 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Atividade: 13754282.14 - Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 31.199.118
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	Cr\$ 364.145
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 18.678.700
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	Cr\$ 42.611.570
Projeto: 13754281.14 - Construção de Postos de Saúde	
4.1.1.1 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 8.292.524
Projeto: 13764481.15 - Construção de Galerias e Redes Pluviais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 5.379.640
Projeto: 15814871.20 - Remanejamento da Favela Beira Rio	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis .....	Cr\$ 99.346
10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
Atividade: 16880212.15 - Administração e Manutenção do Serviço Rodoviário	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 72.136.900
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 47.911.297
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	Cr\$ 196.622.299
Projeto: 16885341.21 - Construção e Reabertura de Estradas e Pontes	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 31.472.578
11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Atividade: 10580212.16 - Administração e Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 2.581.140
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	Cr\$ 34.213.739
Projeto: 10583231.23 - Infra-Estrutura Geral	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 39.282.093



Projeto: 10583231.25 - Construção de Casas e Escritório da CVRD.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	C:\$	166.549.442
Projeto: 10585751.26 - Construção de Calçamento e afins		
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	C:\$	34.564.563
Projeto: 10585751.29 - Construção e Recuperação de Jardins		
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	C:\$	4.001.650
Atividade: 10603252.17 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	C:\$	2.995.000
Projeto: 10603261.30 - Aquisição terreno para cemitério		
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	C:\$	186.040.573
Projeto: 10603271.31 - Construção e Extensão de Redes de Energia		
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	C:\$	60.804.257
Projeto: 15814871.32 - Remanejamento da Favela Beira Rio "Rua da Lama"		
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	C:\$	28.550.000
TOTAL: .....	C:\$	1.237.127.688

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc., .....





**CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELA  
 TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - LEI 4.320/64 - ART. 43 § 3º**

**PREVISÃO DA RECEITA PARA 1985**

ARRECADAÇÃO PERÍODO DE JANEIRO A  
 MAIO/85 .....

Arrecadação de 1984, assim distribuída:

- a) Janeiro a maio : 1.573.414,160
- b) Junho a Dezembro : 4.647.657,815

Crédito extraordinários abertos:

Cálculo do excesso de arrecadação:

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\frac{1^\circ \text{ período de } 1985}{1^\circ \text{ período de } 1984} = X \cdot 100 \qquad \frac{6.582.966,370}{1.573.414,160} \cdot 100 = 418\%$$

$$418\% - 100 = 318\%$$

$$2^\circ \text{ período de } 1984 = 4.677.657,815 \cdot 318 = 14.874.951,851$$

$$4.677.657,815 + 14.874.951,851 = 19.552.609,666$$

Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação

Previsão Receita 1985 14.000.000,000

Menos - arrecadação

a) De janeiro a maio de 1985 = 6.582.966,370

b) que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento verificada na arrecadação do 1º período = 19.552.609,666, 26.135.576,036

DISPONÍVEL: Provável excesso p/ 1985 = 12.135.576,036

- C\$ 1.449.372,312

C\$ 1.133.603,724



RELATÓRIO SIMPLIFICADO

Folha de Pagamento de maio/85 =	<u>860.000.000 (base)</u>
Pagamento de Pessoal a empenhar de junho a outubro de 1985	4.300.000.000
Saldo existente nas dotações de Pessoal	<u>900.000.000</u>
Necessidade de suplementação para pessoal até outubro/85	<u>3.400.000.000</u>
Supondo-se que haja para o mês de novembro, outro aumento de 100%, a folha passará para multiplicado por (3), ou seja, novembro dezembro e 13%	1.720.000.000
	<u>X 3</u>
Provável necessidade de suplementação	= 5.160.000.000
Mais a suplementação necessária até o mês de outubro	+ <u>3.400.000.000</u>
Despesa com pessoal, de junho a dezembro e 13% de 1985	= <u>8.560.000.000</u>

**OBSERVAÇÃO :**

Apesar do resultado apresentado pelos cálculos feitos conforme instrução da Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafo 3º, terem evidenciado o provável alcance de excesso no total de Cr\$ 12.135.576.036 sobre a Receita até 31 de Dezembro do corrente exercício, o bom senso aconselha-nos a tomarmos medidas de contenção de despesas, e, principalmente que tenhamos o cuidado de atentar para o fato de que da quele provável excesso apurado devamos usar no máximo a metade, para não errarmos por excesso de otimismo.

Colatina, 12 de junho de 1985

*Jose Carlos Bertolo*  
 JOSE CARLOS BERTOLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 05/12/1985

*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE



P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se extraordinariamente, nesta data 05 de dezembro para apreciar o Ante-Projeto de Lei nº 54/85, de origem do Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização desta Câmara, para a abertura de crédito suplementar. Esta Comissão na apreciação da matéria verificou a sua legalidade, mediante o que dispõe as Leis vigentes, como a Lei nº 2 760 (Lei Orgânica dos Municípios), em seu Artigo 51 e Parágrafos e, ainda a Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, que disciplina toda matéria financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o que estatui o Artigo 7º desta e Incisos I e II que, respectivamente diz: Abrir créditos suplementares e especial, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu Orçamento; Realizar em qualquer mês do exercício financeiro operações de créditos, é pela aprovação do Ante-Projeto de Lei nº 54/85, como foi apresentado, pois cabe exclusividade ao Executivo, o trato de matéria financeira.

Sala das Sessões,

Em, 05 de dezembro de 1 985

MEMBROS: \_\_\_\_\_

DA: \_\_\_\_\_

COMISSÃO: \_\_\_\_\_

mjf.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente sessão*  
Sala das Sessões, *05/12/85* | 19*85*  
*Reus*  
PRESIDENTE

Aprovado em *União*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, *05/12/85* | 19*85*  
*Reus*  
PRESIDENTE

*sob pro-  
tecto do Ex-  
reador Ge-  
lino Reus.*



P A R E C E R

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se extraordinariamente nesta data, 05 de dezembro, para apreciar o Ante-Projeto de Lei nº54/85, originário do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pede autorização para a abertura de crédito suplementar. Esta Comissão, verificou os aspectos legais e constitucionais no que se refere o pedido do Chefe do Poder Executivo Municipal. A matéria em pauta, tem amparo no que determina o Artigo 51 e Parágrafo da Lei nº 2 760/73 ( Lei Orgânica dos Municípios), e ainda o que determina a Lei nº 4 320/64, que diz alguns de seus Artigos o seguinte : ARTIGO 1º - A Lei estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios. Os ARTIGOS 3º e 5º tratam de matérias referentes aos empréstimos por antecipação de receitas, o ARTIGO 7º com os Incisos I e II, trata de abertura de créditos suplementares e especiais, dando inclusive poderes para o Chefe do Executivo fazê-los, e ainda, o ARTIGO 43, que diz a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será procedida de justificativa.

Assim, esta Comissão vê legalidade no que solicita o Ante-Projeto, e ainda, pela exceção ao princípio da "exclusividade", consagrado na Constituição no Artigo 60, esta Comissão é pelo apoio ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como, pela aprovação do referido Projeto.

...



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FÓLHA N.º 013

DATA 05/12/85

RUBRICA 80

Continuação do PARECER....

.02.

Sala das Sessões,

Em, 05 de dezembro de 1 985

MEMBROS:

[Handwritten signature]

DA:

[Handwritten signature]

COMISSÃO:

[Handwritten signature]

mjf.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente sessão*  
Sala das Sessões, *05/12/85* | 19 *85*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Truco*  
Discussão por: *unipartidária, sob protesto*  
Sala das Sessões, *05/12/85* | 19 *85*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*do Vereador  
Agelino Leiva.*





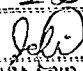
REQUERIMENTO N.º 96/85

Os Vereadores infra assinados, requerem à V.Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão do Plenário, seja dispensado dos interstícios regimentais o \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_, oriundo do \_\_\_\_\_

Colatina,

*Almeida*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	N.º 638	52 ... 01
	Colatina, 05 de 12 de 85	
	 FUNCIONÁRIO	

Zm.

X

538/85

06 de dezembro de 1 985

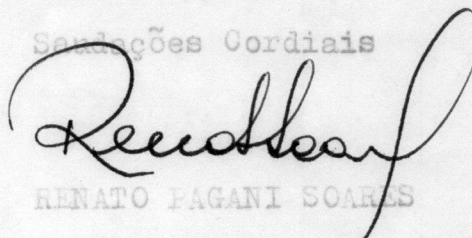
DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
AO Prefeito Municipal de Colatina  
REB. Remessa Faz.

Senhor Prefeito:

Tem esta Presidência a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia da Lei nº 3 374, aprovada na Reunião Extraordinária do dia 05 de dezembro de 1 985.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas,

Saudações Cordiais



RENATO PAGANI SOARES

PRESIDENTE

Ao

Exmo.Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti  
DD. Prefeito Municipal de Colatina  
Colatina-ES.

lfm.

Autoriza a abertura de crédito suplementar:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de R\$ 2.000.500.000 (dois milhões, seicentas e cinquenta e seis mil e quinhentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias e anexas no orçamento vigente, assim discriminadas:

04 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Atividade: 03070212.85 - Manutenção dos serviços de Administração

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000.000.000

3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 80.000.000

3.2.5.2 - Pensionistas.....Cr\$ 25.500.000

3.1.3.0 - Outros - serviços e encargos 35.000.000

05 - Secretaria Municipal de Finanças

Projeto: 03030331 - Amortização da Dívida Pública

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....

.....Cr\$ 78.000.000

Atividade: 15844922.07 - Contribuição ao FUND

3.2.0.0 - Contribuição ao FUND...Cr\$ 2.000.000

07 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 03421882.10 - Administração e Manutenção

do Ensino de 1º Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 400.000.000

10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes  
Atividade: 16880212.15 - Administração e Manutenção  
dos Serviço Rodoviário

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 60.000.000

11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 10580212.16 - Administração e Manutenção  
do setor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000

Atividade: 10603272.18 - Manutenção de Manutenção  
Pública

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 55.000.000

RECURSOS.....Cr\$ 2.686.500.000

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito su-  
plentax aberto no Artigo Primeiro corrente por  
conta de anulações nas dotações orçamentárias consig-  
nadas nos elementos e subelementos abaixo relaciona-  
dos, sendo que os recursos em ordem de.....  
.....R\$ 1.449.372.312  
(Um milhão, quatrocentos e noventa e nove milhões,  
trezentos e setenta e dois mil, trezentos e doze cru-  
zeiros) restantes, serão oriundos do travável exces-  
so de arrecadação apurada de acordo com o previsto  
no § 3º, do Artigo 43 da Lei 4.520, de 17 de março  
de 1904, e sua alteração demonstrativo de apuração efe-  
tuado pela Secretaria Municipal de Finanças, que  
intégra esta Lei.

02 - Gabinete do Prefeito

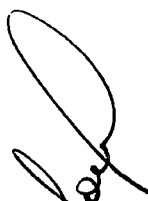
Atividade: 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do  
Gabinete

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 5.575.563

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.523.200

3.2.2.0 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 800.000

...



4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	400
.....Cr\$	
Atividade: 02040142.03 - Assessoramento Jurídico	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	2.276.988
Projeto: 03070201.02 - Construção Postos Policiais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.Cr\$	4.642.000
Projeto: 05221341.04 - Construção Postos Telefô- cos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.Cr\$	1.375.112
03 - Coordenadoria Municipal de Planejamento	
Atividade: 03030202.04 - Manutenção dos Serviços de Planejamento e Organiza- ção	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	36.459.065
3.1.1.6 - Material de Consumo.Cr\$	270
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	
.....Cr\$	2.291.769
04 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos	
Atividade: 03070212.05 - Manutenção dos serviços de Administração	
3.1.2.0 - Material de Consumo.Cr\$	7.192.345
3.1.3.1 - Salário Família.....Cr\$	6.800.00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	
.....Cr\$	2.907.456
05 - Secretaria Municipal de Finanças	
Atividade: 03080212.05 - Administração e Manuten- ção dos serviços da Fazenda	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.358.589
3.1.2.0 - Material de Consumo.Cr\$	485
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	
.....Cr\$	1.362
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.Cr\$	6.762.308
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	

.....Cr\$	1.915.000
Projeto: 03080331.05 - Juros e Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.- Juros da Dívida Contratada	6.618.021
3.2.6.2 - Juros de Outras Dívidas.Cr\$	683.576
06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
Atividade: 04140802.08 - Manutenção do Gabinete e Vivário de Indas	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	7.057.112
3.1.1.2 - Material de Consumo...Cr\$	90.931
3.1.1.3 - Outros Serviços e Encargos.....	
.....Cr\$	230.000
3.1.1.4 - Equipamentos e Material Permanente.....	
.....Cr\$	3.492.381
Projeto: 04140801.07 - Construção e Ampliação do Vivário de Indas	
4.1.1.1 - Obras e Instalações....Cr\$	2.012.400
4.1.1.2 - Equipamentos e Material Permanente.....	
.....Cr\$	4.465.500
07 - Secretaria Municipal de Educação	
Atividade: 04120801.10 - Administração e Manutenção do Ensino de 1ª Grau	
3.1.1.1 - Material de Consumo...Cr\$	355
3.1.1.2 - Outros Serviços e Encargos.....	
.....Cr\$	9.279.253
4.1.1.1 - Equipamentos e Material Permanente.....	
.....Cr\$	4.993.000
Projeto: 08421831.09 - Construção de Sacolas	
4.1.1.1 - Obras e Instalações...Cr\$	15.978.411
4.1.1.2 - Equipamentos e Material Permanente.....	
.....Cr\$	23.541.502
Projeto: 08482271.11 - Aquisição de livros e equipamentos	

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.Cr\$	245.000
Atividade: 08482462.11 - Manutenção e Melhoria do Prédio da Casa da Cultura	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	7.534.250
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	4.206.000
Projeto: 08462241.13 - Desapropriação de Imóveis em Utilização	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	1.119.419
08 - Coordenadoria Municipal de Imprensa	
Atividade: 03070212.13 - Manutenção dos Serviços da Imprensa Oficial	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	21.740.811
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Especiais.....	2.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	960.200
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	4.647.060
09 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Atividade: 13754282.14 - Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	31.199.118
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	364.145
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	18.678.700
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	42.611.570
Projeto: 137544281.14 - Construção de Postos de Saúde	
4.1.1.1 - Obras e Instalações.....	8.292.524
Projeto: 137544401.15 - Construção de Galerias e Redes Fluviais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	5.379.640
Projeto: 15814371.20 - Remanejamento da Favela Beira Rio	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	99.346
10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
Atividade: 16080212.15 - Administração e Manutenção do Serviço Rodoviário	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	72.136.900

3.1.3.2 - Outros Serviços de Encargos.....	Cr\$ 47.911.297
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 196.622.299
Projeto: 16885341.21 - Construção e Reabertura de Estradas e Pontes	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$ 31.472.578
11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Atividade: 10580212.16 - Administração e Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..	2.581.140
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	34.213.739
Projeto: 10583231.23 - Infra-estrutura Geral	
4.1.1.0 - Obras e Obras e Instalações..	39.282.093
Projeto: 10583231.25 - Construção de Casas e Escritório da CVID.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	166.549.442
Projeto: 10585751.26 - Construção de Calçamento e afins	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	34.564.563
Projeto: 10585751.29 - Construção e Recuperação de Jardins	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	4.001.650
Atividade: 10603252.17 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	2.995.000
Projeto: 10603261.30 - Aquisição terreno para cemitério	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	186.040.573
Projeto: 10603271.31 - Construção e Extensão de Redes de Energia	



4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 60.804.257

Projeto: 15814871.32 - Remanejamento da Favela Beira  
Rio "Rua do Lama"

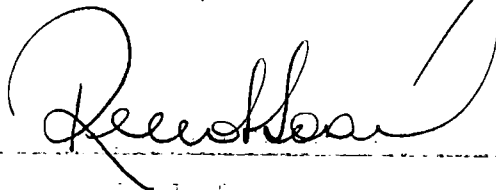
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 28.550.000

TOTAL:.....Cr\$ 1.237.127.688

Artigo 3º - Esta -ei entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 05 de Novembro de 1985



\_\_\_\_\_  
MAYOR

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

\_\_\_\_\_  
SECRETARY

Lfm.